

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
LEI Nº 2763-2024 ANEXO

## LEI Nº 2763/2024

Concede revisão geral anual salarial aos Professores da rede municipal de ensino de Dois Vizinhos – PR.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,  
**LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder revisão geral anual salarial aos Professores da rede municipal de ensino de Dois Vizinhos, no percentual de **3,62 % (três vírgula sessenta e dois por cento)**, conforme tabelas dispostas no Anexo I, sobre seus vencimentos, com base no valor do piso salarial nacional do magistério fixado pelo Governo Federal para o ano de 2024.

**Art. 2º** Esta Lei produz efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.**

**LUIS CARLOS TURATTO**  
Prefeito

## ANEXO I

## ENSINO FUNDAMENTAL 20 HORAS

NÍVEL	CLASSE														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A-MAGISTERIO	1.731,01	1.765,63	1.800,94	1.836,96	1.873,70	1.911,18	1.949,40	1.988,39	2.028,15	2.068,72	2.110,09	2.152,29	2.195,34	2.239,25	2.284,03
B- LICENCIATURA PLENA	2.077,16	2.118,70	2.161,07	2.204,30	2.248,38	2.293,35	2.339,22	2.386,00	2.433,72	2.482,39	2.532,04	2.582,68	2.634,34	2.687,02	2.740,76
C- LICENCIATURA PLENA + POS	2.284,84	2.330,54	2.377,15	2.424,69	2.473,19	2.522,65	2.573,11	2.624,57	2.677,06	2.730,60	2.785,21	2.840,92	2.897,73	2.955,69	3.014,80
D-MESTRADO	2.513,34	2.563,60	2.614,87	2.667,17	2.720,52	2.774,93	2.830,42	2.887,03	2.944,77	3.003,67	3.063,74	3.125,02	3.187,52	3.251,27	3.316,29

NÍVEL	CLASSE														
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A-MAGISTERIO	2.329,71	2.376,31	2.423,83	2.472,31	2.521,76	2.572,19	2.623,63	2.676,11	2.729,63	2.784,22	2.839,91	2.896,70	2.954,64	3.013,73	3.074,01
B- LICENCIATURA PLENA	2.795,58	2.851,49	2.908,52	2.966,69	3.026,03	3.086,55	3.148,28	3.211,24	3.275,47	3.340,98	3.407,80	3.475,95	3.545,47	3.616,38	3.688,71
C- LICENCIATURA PLENA + POS	3.075,10	3.136,60	3.199,33	3.263,32	3.328,59	3.395,16	3.463,06	3.532,32	3.602,97	3.675,03	3.748,53	3.823,50	3.899,97	3.977,97	4.057,53
D-MESTRADO	3.382,62	3.450,27	3.519,28	3.589,66	3.661,46	3.734,68	3.809,38	3.885,57	3.963,28	4.042,54	4.123,39	4.205,86	4.289,98	4.375,78	4.463,29

## EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS

NÍVEL	CLASSE														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A-MAGISTERIO	3.462,01	3.531,25	3.601,87	3.673,91	3.747,39	3.822,34	3.898,78	3.976,76	4.056,30	4.137,42	4.220,17	4.304,57	4.390,66	4.478,48	4.568,05
B- LICENCIATURA PLENA	4.154,33	4.237,42	4.322,16	4.408,61	4.496,78	4.586,72	4.678,45	4.772,02	4.867,46	4.964,81	5.064,10	5.165,39	5.268,69	5.374,07	5.481,55
C- LICENCIATURA PLENA + POS	4.569,74	4.661,14	4.754,36	4.849,45	4.946,44	5.045,37	5.146,27	5.249,20	5.354,18	5.461,27	5.570,49	5.681,90	5.795,54	5.911,45	6.029,68
D-MESTRADO	5.026,73	5.127,26	5.229,81	5.334,41	5.441,09	5.549,92	5.660,91	5.774,13	5.889,61	6.007,41	6.127,56	6.250,11	6.375,11	6.502,61	6.632,66

NÍVEL	CLASSE														
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A-MAGISTERIO	4.659,41	4.752,60	4.847,65	4.944,60	5.043,49	5.144,36	5.247,25	5.352,20	5.459,24	5.568,42	5.679,79	5.793,39	5.909,26	6.027,44	6.147,99
B- LICENCIATURA PLENA	5.591,18	5.703,00	5.817,06	5.933,41	6.052,07	6.173,11	6.296,58	6.422,51	6.550,96	6.681,98	6.815,62	6.951,93	7.090,97	7.232,79	7.377,44
C- LICENCIATURA PLENA + POS	6.150,27	6.273,28	6.398,75	6.526,72	6.657,25	6.790,40	6.926,21	7.064,73	7.206,03	7.350,15	7.497,15	7.647,09	7.800,04	7.956,04	8.115,16
D-MESTRADO	6.765,32	6.900,62	7.038,64	7.179,41	7.323,00	7.469,46	7.618,84	7.771,22	7.926,65	8.085,18	8.246,88	8.411,82	8.580,06	8.751,66	8.926,69

Publicado por:  
Luciane Comin Nuernberg  
Código Identificador:94471C82

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/01/2024. Edição 2944  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>